

03	349540022	Erick Lemes Gamarra	31.014.437-2022	Deferido	05/02/2027
04	476916022	Fabio Gilberto Valente	31.006.043-2022	Deferido	22/01/2027
05	53810025	Fernanda Correa Barbosa	31.076.739-2021	Deferido	09/01/2027
06	126269021	Marilene da Silva Souza	31.005.959-2022	Deferido	13/01/2027
07	476938022	Marcos Diego Cruz Nogueira	31/003305/2022	Deferido	17/01/2027
08	476972022	Marta Cristina Cassimiro Del Grande	31.002.650-2022	Deferido	08/01/2027
09	109479021	Paula Figueiredo	31.087.974-2021	Deferido	05/02/2027
10	423805021	Renata Peixoto de Carvalho	31.013.037-2022	Deferido	05/02/2027
11	477898022	Sibelle Assis de Oliveira	31.088.670-2021	Deferido	12/12/2026
12	90023021	Wania Guenka da Silva Souza	31.041.713-2023	Deferido	10/01/2027

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria n. 729, de 08 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.217, de 09 de julho de 2026, página 257 que trata a substituição da servidora **PATRICIA KLITZKE**, matrícula n. 495096022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...no período de **06/07/2026 a 20/07/2026...**"

PASSE A CONSTAR: "...no período de **07/07/2026 a 20/07/2026...**"

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0864, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora DONIZETE DE OLIVEIRA, matrícula n. 67411022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II, III, §5º e §6º, incisos I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/082327/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0865, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ROSELI MARQUES GONCALVES DE CARVALHO, matrícula n. 61568022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.

11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036436/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0866, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora SANDRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula n. 1970022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Tabela Salarial: 447/VI/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013280/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0867, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LEISLA MARCELLI PEREIRA RODRIGUES, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representada pela sua genitora JOSENIR OLIVEIRA RODRIGUES, na condição de Filha em virtude do falecimento do ex-servidor NATALÍCIO PEREIRA, matrícula n. 66186022, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, símbolo: 708/CB/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 09 de abril de 2026 (Processo n. 77/007175/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003241/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLAUDIA ROLAND DE ARRUDA, matrícula n. 80724022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação médica até 15 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.384/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004442/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por EURIPEDES GARCIA MENDONÇA, matrícula n. 481747021, na condição de Pensionista da ex-servidora RITA DE JESUS MENDONÇA, matrícula 30055022, oriunda da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.796/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006116/2026, INDEFERE o pedido de RENÚNCIA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, impetrado por NÁDIA DA SILVA LIMA, matrícula n. 4616023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.808/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007175/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por JOSENIR OLIVEIRA RODRIGUES, na condição de Pensionista de NATALÍCIO PEREIRA, matrícula n. 66186022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.692/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subst. Legal

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004964/2026, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VALMIR BARBOSA DE FREITAS, matrícula n. 64189021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.801/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Subs. Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, conforme segue:

GESTOR